

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 06.07.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda. (Processo Administrativo n.º 8502684-17.2024.8.06.0000).**

**AD5/CT N° 20/2021**

PAC: TJCESEADI\_2024\_4025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato por Francisco Weine Torres Pinheiro, portador da carteira de identidade n. ██████████ SSP/CE, CPF n. ██████████ com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1732, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.300.179/0001-41, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da contratada na data de 14.03.2024;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 21/06/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o contrato cujo objeto consiste na **prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instala-**



**dos nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, a partir de 06.07.2024 e término em 06.07.2025.**

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO  
Data: 26/06/2024 09:41:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francisco Weine Torres Pinheiro**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_